



STAMMTISCH
Strassenfest mit Stammtischtreffen
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
Santa Catarina - Brasil

Regulamento:

01) O 8º **STAMMTISCH** de São Pedro de Alcântara se realizará no dia **07 de Abril de 2013** (Domingo), **no centro de São Pedro de Alcântara (Praça)**, o evento terá início às **09h** e será encerrado pontualmente às **18h** do mesmo dia.

02) O **STAMMTISCH** tem como objetivo reunir grupos de amigos com o intuito de cultivar a amizade, manter a tradição alemã de reunirem-se com companheiros comuns e de hábitos comuns, promover a confraternização dos membros das equipes participantes em que o respeito, o diálogo e a amizade sejam os principais motivos da realização deste evento.

03) Sendo um evento ao “AR LIVRE”, em virtude de previsão de chuva, a “COMISSÃO ORGANIZADORA” poderá transferir a data do evento com 24hs de antecedência, portanto até sexta-feira às 09h, dando ciência imediata desta decisão ao líder de cada grupo.

04) Cabe exclusivamente à "Comissão Organizadora" receber e aceitar ou não a inscrição, assim como determinar o local de instalação dos grupos participantes. A ficha de inscrição poderá ser preenchida no dia do evento.

05) O “Líder” da equipe será o responsável pelo empréstimo das mesas, cadeiras, barraca, chopeira, barril, cilindro de CO² oferecido pela empresa fornecedora de Chopp, sendo que o “Líder” deverá estar no local, no ato da devolução, ao final do **STAMMTISCH**. Os custos dos itens mencionados acima, serão pagos à empresa fornecedora no dia do evento, no valor de R\$ 600,00. Também estarão incluídos 50 litros de chopp pilsen, gelo para a chopeira e copos descartáveis.

06) Fica terminantemente **proibido** o uso de som automotivo ou mecânico por qualquer grupo participante do evento. Somente será tolerada música instrumental e ao vivo, que não descaracterize o evento (será permitido somente músicas alemãs), sem o uso de microfones, amplificadores ou caixas acústicas. Nunca é demais lembrar que "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis".

07) Havendo manifesta desobediência a qualquer item do "Regulamento", a "Comissão Organizadora" poderá, através de decisão soberana e irrecorrível, **excluir** o grupo infrator do **STAMMTISCH** do ano seguinte.

Atenciosamente,

Diego F. Silva
Organização do Stammtisch
(48) 8447-1753